Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
São João da Boa Vista - SP

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2015, QUE ALTERA O ARTIGO 208 DO REGIMENTO INTERNO E SEUS PARÁGRAFOS, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCESSOS DE VOTAÇÃO E VOTAÇÃO ELETRÔNICA.

Artigo 1º. Modifica o § 17 do artigo 208, que terá a seguinte redação:

PARÁGRAFO 17: - *O processo de votação secreta será utilizado nos seguintes casos:*

1- eleição da Mesa.
2- caso requerimento aprovado pela maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, se ocorrer motivo que o justifique.

Plenário Dr. Duval Nicolau, 29 de outubro de 2015

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. GERSON ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

VER. ODAIR PIRINOTO
MEMBRO

VER. REBERSON MENEZES
MEMBRO